



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7280/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR DANIEL FERREIRA LEMOS, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ENCARREGADO DE SETOR DE JUNTA MILITAR, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts 12 e 13 da Lei Complementar nº 1825/2012, de 13 de fevereiro de 2012, que “Dispõe sobre o plano de cargos e salários da Prefeitura Municipal e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o que dispõe o Anexo III da mencionada Lei Complementar, quanto aos requisitos para o devido preenchimento;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 3476/2022, de 25 de julho de 2022, que “Dispõe sobre alteração parcial da Lei Complementar nº 1854/2012 (...) e dá outras providências”;

CONSIDERANDO, finalmente, a indicação para designação da função de confiança emitida pelo Secretário de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Senhor David Vieira da Costa, através do ofício SEDIC de nº 29/2024, de 25 de junho de 2024, protocolado sob o nº 3444/2024, em 26 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Senhor DANIEL FERREIRA LEMOS, funcionário público municipal, a partir de 13 de junho de 2024, para exercer as atribuições da função de confiança de Encarregado de Setor de Junta Militar, junto ao Setor de Junta Militar da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria e Comércio desta Prefeitura Municipal, percebendo a gratificação mensal de R\$ 903,92 (novecentos e três reais, noventa e dois centavos), sobre o seu vencimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

CLÁUDIO BUZZO NETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO